



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

**PORTARIA N.º 11/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PARÁ,**  
Vereador **Jarles Queiroz da Silva**, no uso de duas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** a existência de vaga nas assessorias dos vereadores com assento nesta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que, o preenchimento das vagas existentes de assessores não ultrapassa o limite legal de despesas com pessoal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinamento da lotação e serviços prestados pelos respectivos assessores aos gabinetes dos Edis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE CORDEIRO SILVA**, portador(a) do RG de n.º 6138199 – PC/PA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 014.318.212-92, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor(a) Parlamentar I, conforme Lei Municipal n.º 448/2022, de livre nomeação e demissível “ad nutum”.

**Art. 2º.** O(A) nomeado(a) para o exercício do cargo em comissão indicado no artigo primeiro desta Portaria será lotado(a) no Gabinete do(a) Vereador(a) **JARLES QUEIROZ DA SILVA**, cabendo a este(a) os controles de ponto e presença por meio de livro próprio, cuja cópia deverá ser enviada ao setor de pessoal da Câmara Municipal de Ulianópolis até o fechamento da folha de pagamento de cada mês, sob pena de não efetivação do pagamento da remuneração do(a) respectivo(a) assessor(a), atribuições do cargo e função, determinações diversas, hierarquia sobre o(a) ocupante do cargo em comissão, e todas as demais relações, inclusive, de indicação daquele(a) a ser nomeado(a), subordinação do(a) mesmo(a), sob sua inteira responsabilidade.



ESTADO DO PARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

**Art. 3º.** A remuneração do(a) nomeado(a) para o cargo em Comissão de Assessor(a) Parlamentar I, será no valor bruto mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), despesa suportada pelas dotações e rubricas previstas no orçamento de cada ano.

**Art. 4º.** Para fins e efeito de registro e nomeação, será condição previamente exigida o preenchimento pessoal por parte do(a) candidato(a), de ficha de cadastramento com apresentação de seus documentos originais e entrega de cópias ao setor pessoal da Câmara Municipal de Ulianópolis.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário à presente Portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Ulianópolis – PA, em 07 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JARLES QUEIROZ DA SILVA**  
**PRESIDENTE – CMU**



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Ulianópolis – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme disposto no Art. 74, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Ulianópolis – PA, a Portaria n.º 11/2023, de 07 de fevereiro de 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Câmara Municipal de Ulianópolis – PA, em 07 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JARLES QUEIROZ DA SILVA**  
**PRÉSIDENTE – CMU**